

PORTARIA Nº 997, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos n.º 23854.003519/2024-80 e 23854.006313/2024-10, RESOLVE:

Contratar como Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/2003, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, **RAICK DE JESUS SOUZA**, candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 22/2024, publicado no D.O.U. de 26/06/2024, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/08/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324902** e o código CRC **E48C2A16**.

PORTARIA Nº 998, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23854.004134/2024-30 e 23854.007135/2024-36, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **VICTORIA HIDALGO PEDRONI**, candidato(a) com deficiência, habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 28/2024, publicado no D.O.U. em 26/08/2024, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível 1, em regime de 40 h/DE (quarenta horas com Dedicação Exclusiva) semanais, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, na vaga redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 2/2024, publicada no D.O.U. em 08/01/2024, código nº 0935147.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325119** e o código CRC **8AE92616**.

PORTARIA Nº 999, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23854.004134/2024-30 e 23854.007136/2024-81, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **TULIO ADRIANO MARQUES ALVES GONTIJO**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 28/2024, publicado no D.O.U. em 26/08/2024, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Assistente, Classe A, Nível 1, em regime de 40 h/DE (quarenta horas com Dedicação Exclusiva) semanais, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, na vaga redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 2/2024, publicada no D.O.U. em 08/01/2024, código nº 0935148.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/08/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325123** e o código CRC **374F6859**.

PORTARIA Nº 1000, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos n.º 23854.004133/2024-95 e 23854.007134/2024-91, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **MURILO GONCALVES DOS SANTOS**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 29/2024, publicado no D.O.U. em 26/08/2024, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de 40 h/DE (quarenta horas com Dedicação Exclusiva) semanais, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, na vaga redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 2/2024, publicada no D.O.U. em 08/01/2024, código nº 0935139.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325126** e o código CRC **9DF68ADB**.

PORTARIA Nº 1001, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos n.º 23854.004141/2024-31 e 23854.007050/2024-58, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **JOEL VICTOR REIS LISBOA**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 27/2024, publicado no D.O.U. em 26/08/2024, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de 40 h/DE (quarenta horas com Dedicação Exclusiva) semanais, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, na vaga redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 2/2024, publicada no D.O.U. em 08/01/2024, código nº 0935140.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/08/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325182** e o código CRC **80A73BD5**.

PORTARIA Nº 1002, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006276/2024-31, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **DEL FABIO BECKMANN PEDROSO**, candidato(a) com deficiência, habilitado(a) em Concurso Público, objeto do Edital de Abertura nº 20, de 14/09/2023, publicado no D.O.U. em 15/09/2023, e respectivo Edital Complementar nº 1, de 02/10/2023, publicado no D.O.U. em 03/10/2023, homologado através do Edital nº 29, de 21/12/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, na vaga proveniente de vacância por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 899/2024, publicada no D.O.U. em 29/07/2024, código nº 1022059.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325172** e o código CRC **18F78694**.

PORTARIA Nº 1003, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006276/2024-31, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **VINÍCIUS CÉSAR PIRES**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, objeto do Edital de Abertura nº 20, de 14/09/2023, publicado no D.O.U. em 15/09/2023, e respectivo Edital Complementar nº 1, de 02/10/2023, publicado no D.O.U. em 03/10/2023, homologado através do Edital nº 29, de 21/12/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, com Retificação nº 1, de 08/02/2024, publicada no D.O.U. em 09/02/2024, e com Retificação nº 13, de 10/07/2024, publicada no D.O.U. em 11/07/2024, para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022069.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 27/08/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325174** e o código CRC **7F455AF4**.

PORTARIA Nº 1004, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23854.004064/2024-10 e 23854.007221/2024-49, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, **WATILA DE MOURA SOUSA**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 32/2024, publicado no D.O.U. em 28/08/2024, para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Adjunto, Classe A, Nível 1, em regime de 40 h/DE (quarenta horas com Dedicação Exclusiva) semanais, com lotação no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, na vaga redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 2/2024, publicada no D.O.U. em 08/01/2024, código nº 0935143.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/08/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326218** e o código CRC **F7AC7164**.

PORTARIA Nº 1005, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002141/2023-16, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, com proventos calculados conforme o art. 1º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, a **MARTHA RIBEIRO BONILHA**, Matrícula nº 1243032/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, Nível 4, em regime de trabalho de 40 h/DE (quarenta horas com Dedicação Exclusiva) semanais, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/08/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326592** e o código CRC **D3E52713**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1006/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008864/2022-48, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 052/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024;

II - Substituir a Discente do Curso de Enfermagem **Gabrielle Linder Tomaz**, Matrícula nº 202101057, pela Discente **Isadora Freitas Assis**, Matrícula nº 202101058, a partir de 28 de agosto de 2024;

III - Incluir Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ;

IV - Diante das alterações apresentadas a portaria passa a ter a seguinte composição: Designar a Prof.ª **Marise Ramos de Souza**, Matrícula nº 1696007/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Patrícia Leão da Silva Agostinho** Matrícula nº 1979877/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ e a Discente do Curso de Enfermagem/UFJ, **Isadora Freitas Assis**, Matrícula nº 202101058, para sob a presidência da primeira comporem o **Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET**, com carga horária de 30 (trinta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 30/08/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326609** e o código CRC **2205A0C4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1007/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.001319/2024-92**, RESOLVE:

I - Retificar os termos da PORTARIA Nº 428/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024, que designou, Danielle Fabiola Pereira da Silva para compor a Comissão Avaliadora (CA) na CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 05/2024 Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, para constar, onde se lê: "Prof.ª Danielle Fabiola Pereira da Silva, Matrícula nº 1674948/Siape", leia-se: "Prof.ª Danielle Fabiola Pereira da Silva, Matrícula nº 1778272/Siape".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/08/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326629** e o código CRC **3CBC919B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1008/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000358/2022-19, RESOLVE:

I - Retificar os termos da PORTARIA Nº 401/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024, que designou, Marcos Wagner de Souza Ribeiro, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação dos Bens Patrimoniais Móveis da Universidade Federal de Jataí., onde se lê: "Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1719186/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ", leia-se: "Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1719186/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326646** e o código CRC **01FB3A81**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1009/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000358/2022-19, RESOLVE:

I - Retificar os termos da PORTARIA Nº 567/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024, que designou, Marcos Wagner de Souza Ribeiro, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação dos Bens Patrimoniais Móveis da Universidade Federal de Jataí., onde se lê: "Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1719186/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ", leia-se: "Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1719186/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326655** e o código CRC **02D7D5C4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1011/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007366/2024-40, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Leonor Paniago Rocha**, Matrícula nº 1695877/Siape, lotada na Faculdade de Educação/UFJ, como Coordenadora do Projeto intitulado: "Curso de Formação Continuada em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva para Gestores de Escolas da Rede Pública de Educação de Jataí e Região".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327392** e o código CRC **00EC7BDB**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1012/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007366/2024-40, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Vanderlei Balbino da Costa**, Matrícula nº 1285879/Siape, lotado na Faculdade de Educação/UFJ, como Coordenador do Projeto intitulado: "Formação Continuada de Professores da Educação Básica na Perspectiva da Educação Inclusiva no Sudoeste Goiano".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327394** e o código CRC **44D3D7E1**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1013/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000358/2022-19, RESOLVE:

I – Anular a Portaria nº 1008/2024, de 28/08/2024;

II – Anular a Portaria nº 1009/2024, de 28/08/2024;

III - Retificar os termos da PORTARIA Nº 401/2024, de 12 DE MARÇO DE 2024, que designou, Marcos Wagner de Souza Ribeiro, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação dos Bens Patrimoniais Móveis da Universidade Federal de Jataí, onde se lê: "Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1763574/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ", leia-se: "Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1719186/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ";

IV - Retificar os termos da Portaria nº 567/2024, de 23 DE ABRIL DE 2024, que designou, Marcos Wagner de Souza Ribeiro, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação dos Bens Patrimoniais Móveis da Universidade Federal de Jataí, onde se lê: "Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1763574/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ", leia-se: "Marcos Wagner de Souza Ribeiro, Matrícula nº 1719186/Siape, Professor, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327548** e o código CRC **D64A59E7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1014, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006132/2024-85, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos de “Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019”, “Fase Preparatória das Contratações na nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021”, “Direito Previdenciário com foco aos RPPS Atualizado Conforme EC Nº 103/2019” e “Siape Cadastro”, totalizando a carga horária de 125 h (cento e vinte e cinco horas), a **ANNA CLARA SILVA NERY**, Matrícula nº 3325319/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Nível de Capacitação I para II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 23/08/2024, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327599** e o código CRC **1C4D4362**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1015, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004846/2024-59, RESOLVE:

Conceder Progressão a **JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1461244/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Jataí, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 05/08/2024, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327637** e o código CRC **EB8B53E9**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1016, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002753/2024-90, RESOLVE:

Conceder Promoção a **LUCIANA APARECIDA ELIAS**, Matrícula nº 1544877/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a contar de 03/07/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327641** e o código CRC **51F7190D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1017, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000603/2024-41, RESOLVE:

Conceder Promoção a **FRANCISMARIO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1628133/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a contar de 12/05/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327649** e o código CRC **D8A3EB99**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1018, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006954/2024-66, RESOLVE:

Localizar **JÚLIA FERREIRA DE LIMA**, Matrícula nº 3422046/SIAPE, do Curso de Graduação em Biomedicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), contratado(a) como Professor Substituto, em 24/07/2024, na Central de Aulas I, na Central de Aulas II, no Laboratório de Microbiologia, no Laboratório de Bacteriologia e Micologia, no Laboratório de Virologia e no Laboratório de Genética Humana e Biologia Molecular, todos situados no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327663** e o código CRC **595F7276**.